

RESOLUÇÃO DPG Nº 043, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Resolução DPG nº 376/2023

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020;

CONSIDERANDO remoção da Defensora Pública Maria Luiza Furbino de Novaes Gomes (trânsito a partir de 29.02.2024);

CONSIDERANDO a fruição de férias do Defensor Público Fabiano Augusto Malaghini (a partir de 26.02.2024);

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o artigo 23 da Resolução DPG nº 376/2023, que passará a vigorar da seguinte forma:

“Art. 23. Designar o Defensor Público Fabiano Augusto Malaghini para exercer a Coordenadoria de União da Vitória e, como substituta, a Defensora Pública Ana Carolina de Araújo Mesquita”.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao043AlteraaResolucaoDPGn376_2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 09/02/2024 14:16.

Inserido ao protocolo **21.690.540-7** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 09/02/2024 10:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c2c2ef2a5899c4a77d5eb0e304095857.